



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF.GAB/155

Vitória, 27 de março de 2026

Senhor

Anderson Goggi Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 10.328, o Autógrafo de Lei nº 12.081/2026, referente ao Projeto de Lei nº 098/2026, de autoria da Vereadora Mara Maroca.

Atenciosamente,

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc. 2713037/2026

Ref.Proc. 5918/2026-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSHEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 02/04/2026 16:21:24. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
C560ACB9-A984-44F9-BA65-FC001A083E99



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE VITÓRIA

DE: 02/04/2026

RUBRICA

LEI N° 10.328

Denomina "Comandante Dayse Barbosa Mattos" o imóvel público municipal localizado na Avenida Vitória, em Jucutuquara, popularmente conhecido como Fábrica de Ideias (antiga Fábrica 747), no Município de Vitória, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominado "Comandante Dayse Barbosa Mattos" o imóvel público municipal localizado na Avenida Vitória, no bairro Jucutuquara, no Município de Vitória, popularmente conhecido como Fábrica de Ideias, antiga Fábrica 747.

Art. 2°. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação, sinalização e atualização dos registros administrativos referentes ao imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de março de 2026

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2713037/2026

Ref.Proc.5918/2026-CMV/DEL

O documento foi adicionado eletronicamente por JOSIEL BARBOSA DOS SANTOS, CPF: ***.77.167-** em 02/04/2026 16:21:48. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
312908A0-D4EA-4B27-AD4B-659BD13ABB2E

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003100380035003A005000

Assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz dos Santos Ferreira** em 06/04/2026 11:33

Checksum: **A46B952E882BEEFC182F88BF8E15B2F41926C2328CCAB28683AAD41024049ED7**